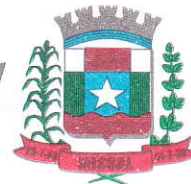


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 153, DE 13 DE MARÇO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 13 de março a 11 de abril do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **MARLI ANA SCHOMMER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal